



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA EMISSÃO
RELATÓRIO:

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

10 /maio/2021

DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORIGEM:	Nº 031/2019/S MDS	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL
	CHAMAMENTO PÚBLICO (X)		<input type="checkbox"/> FINAL
	DISPENSA (___)		
	EMENDA PARLAMENTAR (___)		
	INEXIGIBILIDADE (___)		
PARCERIA Nº:	TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 032/2019.		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto de Desenvolvimento Social Arca da Aliança		
CNPJ:	08.583.491/0001-52	PERÍODO:	26/12/2019 a 30/09/2020
ENDEREÇO SEDE	Rua Visconde de Itaboraí nº 111, Jardim Industrial		
RESPONSÁVEL	Presidente da OSC Antônio Alves Neto		
OBJETO DA PARCERIA:	desenvolver ações voltadas para arte, cultura, música, lazer e educação para crianças com idade entre 0 e 5 anos matriculadas na educação infantil integral		
VALOR TOTAL:	R\$ 82.982,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).		

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 26/12/2019 a 23/03/2021.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Célia Carvalho Nahas – Matrícula: 154385-6

RELATÓRIO

I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO: realizar oficinas com atividades lúdicas, brincadeiras e recreativas das crianças a través da biblioteca

PÚBLICO ALVO: 179 crianças

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

A análise foi feita através dos relatórios de cumprimento de objeto entregues pela OSC, como parte da prestação de contas, entretanto observa-se que foram entregues os relatórios correspondentes aos meses de dezembro/2019 a setembro de 2020.

Cumpri ressaltar que até dezembro de 2020 havia outro Gestor designado para esta parceria.

METAS ALCANÇADAS:

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

O plano de trabalho tem apenas uma Meta, a de atendimento às crianças por meio de atividades lúdicas, que se encontra alinhada com o OBJETO do Plano de Trabalho. Pela análise das documentações apresentadas (lista de inscritos, prints das telas, gravação das aulas, comprovante de pagamento dos profissionais, notas fiscais dos equipamentos comprados e relatórios de atividades), é possível avaliar que a meta foi cumprida a contento.

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

O Plano de Trabalho prevê três ações: 1. contratação de equipe; 2. realização de três oficinas com as crianças (brinquedoteca, contação de histórias e socialização); 3. aquisição de brinquedos e materiais;

1º relatório (19/12/2019 a 31/01/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma (contratação da equipe e aquisição dos brinquedos/equipamentos);

2º relatório (01/02/2020 a 29/02/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma (manutenção da equipe, montagem da brinquedoteca e realização das inscrições);

3º relatório (01/03/2020 a 31/03/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma; início do decreto de calamidade pública relacionada a pandemia da COVID-19; as atividades foram iniciadas e suspensas em acordo com as orientações. (manutenção da equipe, início das oficinas);

4º relatório (01/04/2020 a 30/04/2020): atividades suspensas, em processos de readequação (manutenção da equipe em acordo com as orientações);

5º relatório (01/05/2020 a 31/05/2020): atividades suspensas, em processos de readequação, antecipação de férias pela SMEducação (manutenção da equipe em acordo com as orientações);

6º relatório (01/06/2020 a 30/06/2020): atividades retomadas na modalidade on-line (manutenção da equipe e envio de videoaulas aos alunos);

7º relatório (01/07/2020 a 31/07/2020): ADITIVO aprovado, com a alteração da atividade de oficinas para a modalidade on-line (manutenção da equipe e envio de videoaulas aos alunos);

8º relatório (01/08/2020 a 31/08/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma (manutenção da equipe e envio de videoaulas aos alunos);

9º relatório (01/09/2020 a 30/09/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma (manutenção da equipe e envio de videoaulas aos alunos);

RESULTADOS ALCANÇADOS: eram resultados esperados: possibilitar o desenvolvimento das habilidades físicas, de coordenação motora, de criatividade, de habilidade linguística e de leitura, das crianças garantir a interação livre, aumentar o repertório de brincadeiras, possibilitar a socialização, trabalhar o respeito a regras, atender a todas as crianças.

Pelos documentos apresentados foi possível apreender que houve empenho da OSC no sentido de garantir os resultados propostos, entretanto com a suspensão das atividades presenciais parte dos resultados não pode ser diretamente aferida.

Tendo em vista que os Termos de Parceria são um instrumento de colaboração entre o Poder Público e a Sociedade Civil, e compreendendo o compromisso da Instituição com a veracidade das informações, atestamos o alcance dos resultados.

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia) - NÃO FOI REALIZADA.

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ()

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ()

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA ()

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES () NÃO () SIM

<p>(Descrever os indícios de irregularidades e as providências a serem tomadas com os prazos para solução de pendências e data de retorno para verificação do pleno atendimento); Verificar o cumprimento das normas sanitárias e eleitorais.</p>	
<p>V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal</p>	
<p>Valor repassado até a data do relatório: R\$ 82.982,00</p>	
<p>Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 00,00</p>	
<p>Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (X) SIM (NÃO)</p> <p>(em caso descumprimento descrever motivo)</p>	
<p>VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS (EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR) ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Análise realizada pela DIPAR, encontram-se em documentos anexos</p> <p>Foi solicitado esclarecimento quando ao pagamento da assessoria jurídica, por meio do MEMO/SMDS/SAS/DPCA Nº 016/2021 em 04/05/2021.</p>	
<p>VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO</p> <p>Não foram identificadas auditorias</p>	
<p>CONCLUSÃO</p>	
<p>Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?</p>	
<p>SIM (X)</p> <p>SIM COM RESSALVAS ()</p> <p>NÃO ()</p>	
<p>RECOMENDAÇÕES</p>	
<p>ASSINATURA DO GESTOR</p>	